



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101511/2022-32

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), CUJO OBJETO TRATA DE ESTUDO ACADÊMICO, TÉCNICO E JURÍDICO RELATIVOS AOS PROCESSOS DE TRABALHO DA RFB E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS CARACTERIZADORES DE ATIVIDADES PERIGOSAS OU INSALUBRES.

1. OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022, sem qualquer aumento do dispêndio inicialmente previsto.

2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

2.1. Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Especial da Receita Federal

UG/Gestão Repassadora: 170010

CNPJ: 00.394.460.0058/87

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219

CEP: 70048-900

Responsável: Onassis Simões Da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística

CPF: [REDACTED]

2.2. UG/Gestão Recebedora: 153032 – Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Nome da autoridade competente: João Chrysóstomo de Resende Júnior

CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Engenharia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto publicado no DOU, de 4 de maio de 2020.

3. JUSTIFICATIVA

3. A proposta inicial deste termo consistia em avaliar os laudos das condições de trabalho enviados pela RFB com o objetivo de uniformizar as questões relativas à periculosidade. Durante as visitas às várias regiões fiscais, que

objetivavam conhecer in loco os 5 (cinco) processos de trabalho, foram encontradas situações de risco graves, o que gerou a necessidade de novas visitas e a ampliação dos locais/processos de trabalho nos locais previstos e novos. Dessa forma, com a finalidade de operacionalizar as ações, objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho é necessário que o Termo de Execução Descentralizada seja prorrogado por 6 (seis) meses.

4. VIGÊNCIA

4. O Termo de Execução Descentralizada passa a ser vigente até 17 de abril de 2024.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.



Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Documento assinado digitalmente

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

JOAO ANTONIO DA CRUZ
Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO DA CRUZ
PEDROZO: [REDACTED]
Dados: 2023.09.28 14:02:20 -03'00'

Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHA 1



Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHA 2